



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 438/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que dia 2 de novembro é comemorado feriado nacional, integrante do calendário oficial;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 3 de novembro de 2023 (sexta-Feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de outubro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente